**PORTARIA Nº 384 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

"DISPÕE SOBRE LICENÇA MATERNIDADE DA **Srª. JESSICA SOARES DA SILVA,** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**ROZANGELA RAQUEL DE SOUZA LOPES, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO** no uso de suas atribuições legais e as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, conforme o que faculta a Lei complementar n° 001/1993.

Considerando o Estatuto dos Servidores Públicos.

Considerando o atestado Médico apresentado ao departamento de Recursos Humano no dia 20/10/2023.

**RESOLVE**

Art. 1• - Conceder licença maternidde com vencimentos, pelo prazo de 120 **(cento e vinte)** dias, a partir de 15/10/2023 com a data final do afastamento em 11/02/2024, a servidora Publica Municipal do Poder Legislativo a Srª. **JÉSSICA SOARES DA SILVA,** ocupante do cargo comissionado como Coordenador Tecnico Legislativo, Iotado junto a Secretaria de Administração da Câmara Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga se as disposições em contrário.

Art. 3• - Dê ciência e publique-se, para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

**GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL**
Campinápolis-MT, 16 de outubro de 2023.

**ROZANGELA RAQUEL DE SOUZA LOPES**
**Presidente desta Casa de Leis**

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO
Foi afixado no quadro mural desta Câmara Municipal Local destinado às publicações dos atos do Município de acordo com o Decreto nº 06/99 no período de 16/10/23 a 24/11/2023
Campinápolis-MT 16 de 10 de 2023
Responsável